



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG, em razão do Feriado de Carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 011/2026, da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) e funcionamento a partir das 12h00 do dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de Cinzas);

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no âmbito nacional;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026** (segunda-feira e terça-feira de Carnaval).

Art. 2º – No dia **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira de Cinzas), o expediente na Câmara Municipal terá início às **12h00** (doze horas).

Art. 3º – A presente Portaria não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, caso existentes.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 11 de fevereiro de 2026.

José Galdino Neto
José Galdino Neto

Presidente da Câmara Municipal